

**PORTARIA Nº 080/2017, de 27 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – Presidente – Marcilene de Carvalho Coelho.

1.2 – Secretário – Tércio Teixeira Veloso.

1.3 – Membro – Francivaldo Reis Carvalho.

2. Suplentes

2.1 – Presidente – Richard do Nascimento Costa.


2.2 – Secretário – Joana Darc Coutinho Sousa.

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado a Sra. Marcilene de Carvalho Coelho para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

  
**Francisco Epifânio Carvalho Reis**  
**Prefeito Municipal**